

DECRETO Nº 3.415 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 34.048/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido afastamento ao servidor **RENATO AMARAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 03, para que possa exercer suas atividades funcionais, junto à Câmara Municipal de Patrocínio, no período de 28/08/2017 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Compl. nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários do servidor ora cedido, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal